LS SERVIÇOS
SOM PALCO ILUMINAÇÃO TENDAS

LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
13/05/21
11:00 horas
Rubrica
PROTOCOLO

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Efigênio Sales, 1.235, Loja 02 – Aleixo – Manaus –AM. – CEP 69.060-020, Telefone (92) 9 9203-7944, e-mail: limavicentejulio@gmail.com, Conta Corrente no Banco Bradesco S/A, Agencia 0320-4 – Conta Corrente nº 075263-0, neste ato, representada por seu procurador Sr. Vicente Júlio da Silva Lima, vem a presença de V. Sa., **requer a atualização de dados no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus** na Categoria: **1. SERVIÇOS**: Limpeza e Conservação, Recuperação e Manutenção de Jardinagem em Áreas Verdes, Copeiragem e Apoio Operacional, para o que juntam os documentos exigidos na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente as demais normas aplicáveis.

Nestes Termo

Pede Deferimento

Manaus/AM, 12 de Maio de 2021.

LS Serviços de Organização de Eventos Eireli-ME
Vicente Julio da Silva Lima
CPF: 053.837.142-00
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA ISO 9001

CRC N.º 017/2021
VALIDADE: 24/05/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**	**CNPJ:** 13.511.032/0001-01
Endereço: AV. EFIGENIO SALES N° 1235, LOJA 02	**Assinante (s) Legal (is):** SAMARA BERNARDO DA SILVA
CRC: 017/2021 **Emissão:** 25/05/2021 **Validade:** 24/05/2022	**e-mail:** *limavicentejulio@gmail.com* **Telefone:** (92) 99203-7944
Bairro: ALEIXO — **Cep:** 69.060-020	
Cidade: MANAUS	**Estado:** AM

CATEGORIA	CÓDIGO/ESPECIALIDADE
1.0 Serviços	1.0 SERVIÇOS 1.19. Jardinagem, Paisagismo e/ou Preservação de Áreas Gramadas 1. 20. Limpeza e Conservação de Prédio.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n º 9.648/98.

Manaus,25 de maio de 2021.

ALEKSANDRO GOMES MACHADO
MEMBRO

Câmara Municipal de Manaus
Felisberto B. Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FELISBERTO BATISTA NUNES
PRESIDENTE

Observações:

a) O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n º 8.666/93);
b) A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
c) Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
d) A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/ Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

ISO 14001

CÂMARA ISO 9001

ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 017/2021. REF. PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000887.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação e que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI,** estabelecida na Av. Efigênio Sales n° 1235, loja , CEP 69.060-020 Fone: *(092) 99203-7944*, inscrita no CNPJ n.º 13511032/0001-01, Inscrição Municipal n.º 13827601, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral na categoria de **A Serviço.** Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇAO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 017/2021**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.000887, com a validade até **24/05/2022**. Nada mais havendo a tratar, **Eu, ALEKSANDRO GOMES MACHADO**, Membro da CPL/CMM firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus,25 de maio de 2021.

FELISBERTO BATISTA NUNES
Presidente

ALEKSANDRO GOMES MACHADO
Membro

HELEN GRACE COSTA SENA
Membro

SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS

Membro